



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025

DISPENSA Nº 022/2025

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e os regramentos estatuídos pela Lei Federal de nº 14.133/21

RATIFICA E HOMOLOGA

Dispensa de Licitação de nº 022/2025, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada, para fornecimento de 02 pares de placas padrão MERCOSUL, para novos veículos adquiridos pela administração pública do município de São Brás do Suaçuí/MG", utilizando da prerrogativa e gozo do juízo de oportunidade e conveniência, ratifico, convalido e homologo o presente Processo Licitatório, arrimado no artigo 75, "caput", inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores e Decreto Presidencial de nº 9.412, de 2018.

AUTORIZO o empenho da despesa no valor de valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), em favor da licitante **COMÉRCIO DE PLACAS MERCOSUL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.631.201/0001-98, cujo pagamento far-se-á até 30 (trinta) dias, após a execução do serviço, observando-se, ainda, à ordem cronológica de pagamento, e de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Brás do Suaçuí/MG, em 07 de maio de 2025.


MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ/MG
GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL